



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PORTO NACIONAL

**EDITAL N.º 13/2022/PNA/REI/IFTO, DE 05 DE MAIO DE 2022**

SELEÇÃO INTERNA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DE INTEGRANTES DOS NÚCLEOS DOCENTES ARTICULADOS DE GESTÃO E NEGÓCIOS - NDA, PARA FINS DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO, MESTRADO/DOCTORADO

**ANEXO I**

**1. SERVIDOR**

1.1. Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2. Unidade de lotação: \_\_\_\_\_

1.3. Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

1.4. Data de ingresso no IFTO: \_\_\_\_\_

1.5. Regime de Trabalho: \_\_\_\_\_

1.6. Cargo: \_\_\_\_\_

1.7. Área de atuação: \_\_\_\_\_

1.8. Setor/Coordenação: \_\_\_\_\_

1.9. Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

1.10. Telefone 1 ( ) \_\_\_\_\_ Telefone 2 - facultativo- ( ) \_\_\_\_\_

**2. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

2.1. Instituição de Ensino \_\_\_\_\_

2.2. Cidade/Estado/País: \_\_\_\_\_

2.3. Nível: ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-doutorado

2.4. Título do Curso e Área: \_\_\_\_\_

2.5. Início do Curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2.6. Previsão de término do Curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**3. DECLARAÇÕES**

Declaro estar ciente das condições do Processo de Seleção de Servidores Docentes do *Campus* Porto Nacional/IFTO interessados em afastamento integral para programa pós-graduação, regulamentado pelo Edital n.º 13/2022/PNA/REI/IFTO, de 05 de maio de 2022 e sua base legal.

Declaro também estar ciente das disposições estabelecidas no Regulamento para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no Âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, aprovado pela Resolução N° 7/2020/CONSUP/IFTO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020, inclusive sobre os compromissos do servidor, caso venha a ser afastado.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas neste Formulário.

#### 4. QUESTIONÁRIO PRÉVIO, A SER CONFIRMADO PELA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS:

a) O Candidato se afastou para tratar de assuntos particulares ou para gozo de licença capacitação (quinquênio) ou afastamentos com fundamento no artigo 96-A §2º da Lei 8.112/1990 nos 02(dois) anos anteriores, para o caso de mestrado, ou 4(quatro) anos anteriores, para o caso do doutorado, à data da solicitação de afastamento? ( ) Sim ( ) Não

b) No caso de afastamento para pós-doutorado no País deverão ter, o candidato possui, pelo menos, 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo e possui período de gozo de Licença para Capacitação disponível? ( ) Sim ( ) Não

Porto Nacional, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do servidor


\*Este documento pode ser incluído no processo de inscrição por meio da opção "Incluir documento>Documento Padrão", copiar e colar o formulário acima, preencher e assinar eletronicamente pelo SEI, ou pode ser impresso, preenchido, assinado, escaneado e inserido no processo de inscrição por meio da opção "Incluir documento>Externo", sendo, neste caso, necessário fazer a autenticação pelo próprio servidor que insere, informando no campo "Tipo de Conferência" a opção "cópia autenticada administrativamente".



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-Geral**, em 05/05/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1618172** e o código CRC **112039FD**.

 Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé  
Setor - Jardim América  
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO  
(63) 3363-9700  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [portonacional@ifto.edu.br](mailto:portonacional@ifto.edu.br)